



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 101/2022

Assunto: Retorno do serviço de captura de morcegos hematófagos.

Justificativa: Solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, providencie a retomada do serviço de captura de morcegos hematófagos (*Desmodus rotundus*) na zona rural de São João Nepomuceno.

A medida ora proposta visa ao controle populacional do popular “morcego vampiro”, espécie que se alimenta de sangue e é um dos principais transmissores da raiva, doença infecciosa viral aguda, que acomete mamíferos, inclusive o homem, sendo quase sempre fatal em 100% dos casos. A transmissão do vírus da raiva acontece, em geral, por meio da saliva de um animal infectado para outro, principalmente através da mordedura.

Oportuno ressaltar que, em um período de um mês, depois de uma década sem registros de óbito por raiva humana, Minas Gerais confirmou três mortes causadas pela doença, além de um caso em investigação.

Portanto, a retomada do serviço de captura dos hematófagos é de suma importância como forma de controle populacional desses animais, bem como de prevenção a essa grave zoonose viral.

A medida oficial de controle do “morcego vampiro” consiste na captura do animal e o uso de uma pasta vampiricida (à base de substâncias anticoagulantes). Após receberem a pasta em seu dorso, os morcegos são soltos, normalmente voltando para o abrigo. Por terem o hábito de lamberem uns aos outros, os que foram tratados com a pasta acabam impregnando outros indivíduos da colônia, causando a mortes desses.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes